



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

RESOLUÇÃO N. 002/2020.

DATA: 11 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre a doação de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal, e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Vereador Presidente ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a doar ou transferir bens móveis em desuso, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT.

Art. 2º Os bens em desuso que serão doados ou transferidos, são os abaixo relacionados:

Bens em desuso por motivo de substituição:

- 1 – 1 (um) Ar Condicionado Eletrolux - Placa Patrimonio 385- Série 75109605;
- 2 – 1 (um) Ar Condicionado Eletrolux -Placa Patrimonio 386- Série 75109397;
- 3 – 1 (um) Ar Condicionado Eletrolux - Placa de Patrimonio 387- Série 75109310.
- 4 – 1 (um) suporte com quatro lixeiras recicláveis – Placa de Patrimônio 561.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE-MT., 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador Presidente